



LEI Nº - 1.392/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do espírito santo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA AUGUSTA AZEREDO", a artéria projetada que inicia-se na Rua Belo Horizonte e termina na Rua Projetada em Itaipava, neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL